

## **EDITAL nº 048 - 2022 – 4ª Publicação**

**OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):****

**CONSIDERANDO Resolução 001/2022 de 10/01/2022:**

**Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:**

**§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;**

**§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;**

**§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;**

**§ 4º - Será considerado “tempo de serviço” na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**OS CANDIDATOS DEVEM APRESENTAR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS **(Originais):****

- 1. Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função que concorre através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;**
- 2. Documento de identidade;**
- 3. Título de eleitor;**
- 4. Certidão de quitação eleitoral; (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
- 5. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil de MG); (VALIDADE 30 DIAS – emitida com data dos últimos 30 dias)**
- 6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui;**
- 7. Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF;**
- 8. Comprovante de endereço;**
- 9. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;**
- 10. Atestado médico comprovando estar “apto” ao desempenho das funções; VALIDADE 90 DIAS – emitido com data dos últimos 90 dias**
- 11. 01 foto 3x4**

**Obs.: Para o preenchimento da Ficha Cadastral, aceita a vaga, o servidor contratado deverá apresentar no ato do preenchimento ao setor de Recursos Humanos, cópia dos documentos relacionados acima para investidura no cargo.**

**A T E N Ç Ã O: LOCAL PARA CHAMADA PRESENCIAL**

**SEMED – Secretaria Municipal de Educação**  
**(Praça Barão de Queluz, 11 – Centro - Cons. Lafaiete/MG)**

<b>Cargo: <u>CANTINEIRA</u></b>					
<b>Escolaridade: Ensino Fundamental Completo</b>					
<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Período</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>
<b>17/02/2022</b>	<b>13:30</b>	<b>Semed</b>	<b>18/02/2022 a 16/12/2022</b>	<b>E.M. Prof. Doriol Beato (4ª Publicação)</b>	<b>Tarde/Noite</b>
			<b>18/02/2022 a 31/03/2022</b>	<b>CEI Maria da Glória Dias Ribeiro (4ª Publicação)</b>	<b>Manhã/Tarde</b>

Conselheiro Lafaiete, 16 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Educação

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>			
<b>EDITAL 001/2021/SEMED/PMCL</b>			
<b>CANTINEIRA</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Pontuação</b>
1	1G42	Rosária Aparecida da Silva	100,00
2	2329	LUCIMAR OLIVEIRA FRANCISCO	70,00
3	2239	SONIA APARECIDA DAVILA DOS SANTOS	70,00
4	154G	Susana Irene da Silva Alecrim	70,00
5	2077	MARCELO JOSE CEZARIO	70,00
G	2103	Maria Izabel Miguel da Silva	70,00
7	47G	Simone Ezequiel de Oliveira	70,00

8	2450	Paula Cristina Rodrigues Lopes da Rocha	70,00
9	2515	Iara Luciana de Oliveira	70,00
10	2035	Érica Cristina Pires	G2,00
11	G57	Maria de Fatima Pereira	G0,00
12	2535	Rosine Andrea Vieira	G0,00
13	1199	Maria Aparecida de Almeida do Nascimento	50,00
14	3G9	Hebe Aparecida Ferreira	50,00
15	1280	Berenice Patricia Ferreira da Silva Dias	50,00
1G	G82	ANA CRISTINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	50,00
17	989	ELIZABETH BRASIL COSTA FERNANDES	50,00
18	2588	Cristiane Coutinho Pinto	50,00
19	1877	Cristina Aparecida Correia de Oliveira	40,00